Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA (DE COMISSÃO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CECE

PROC. Nº 0989/17 - PLL Nº 106/17

EMENDA Nº 01, DE RELATOR

1. Inclui, onde couber:

"As disposições contidas nessa lei serão implementadas apenas para os novos projetos, editais e contratos, que versarem sobre os referidos espaços públicos."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de relator, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), visa adequar o projeto aos termos do r. parecer da Procuradoria da Câmara Municipal, e da Comissão de Constituição e Justiça, sobretudo, no que diz respeito à destinação de bens e verbas públicas da administração municipal. A previsão de execução das medidas propostas para os novos projetos, editais e contratos, possibilita uma melhor organização do orçamento, evitando, assim, a invasão da competência e conferindo menos onerosidade ao poder público.

Vereador Alvoni Medina,

Relator

Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes**, **Vereador(a)**, em 06/07/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0151066** e o código CRC **7DC67EB3**.

Referência: Processo nº 087.00013/2020-64 SEI nº 0151066